

**PORTARIA Nº 288/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 09/10/2024 a 07/11/2024, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 03/01/2024, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
PAULO FERREIRA CAMARGO FILHO	2482	Assessor de Exec. De Prog. Sociais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-41fbc7-171020241043564212**